

ATA DA TERCEIRA (3ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala D1-06/52, localizada no Prédio da FACE, com a presença dos Conselheiros: CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA - Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão de Flexibilização; KATIA MARIA DA SILVA, MARCELO XIMENES AGUIAR BIZERRIL, ROZANA REIGOTA NAVES, MARIA DE LOURDES RIBEIRO, ROGÉRIO FAGUNDES MARZOLA, ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA GUEDES - Membros titulares; FERNANDA DE ANGELI CASTANHEIRO, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARZOLA, MANOEL BARBOSA NERES, TARCÍLIO SEVERINO DIAS - Membros suplentes. Justificou ausência a conselheira Alessandra D'aqui Velloso. Esteve presente como convidada, a Diretora da DGP/ASCOL, Emelle Rodrigues. Iniciada a sessão a Presidente da Comissão deu boas vindas a todos e passou a palavra para os que tivessem informes a dar. **1. Informe** - O conselheiro Tarcílio Dias informou que membros do Sindicato haviam sido convidados para discutir sobre a flexibilização no HUB. Dando início à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: **2. Pauta - 2.1 Apreciação da Ata da 2ª Reunião da Comissão de Flexibilização, ocorrida em 14/03/2017:** Aprovada por unanimidade. **2.2 – Estudo e avaliação da metodologia para implantação da flexibilização em outras instituições:** Tendo em vista o acordado em reunião do dia 14/03/2017, a Presidente passou a palavra aos membros para darem suas considerações sobre as instituições que analisaram. A conselheira Fernanda Castanheiro informou aos membros que realizou pesquisa sobre a UNIFESP, e observou que a comissão de que trata a respeito da flexibilização é permanente e é vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a intenção é de, posteriormente, ser unidade fixa no organograma. Segundo ela, o controle de frequência é feito por ponto eletrônico e a flexibilização da UNIFESP é um projeto que ainda funciona de modo experimental, ajustes são realizados na medida em que são identificadas necessidades da Instituição, inclusive através das visitas realizadas pela comissão. Os requerimentos podem ser feitos por qualquer servidor, basta preencher formulário simplificado com justificativa e a análise é feita individualmente, ficando a critério de o Conselho da UNIFESP ampliar o horário de atendimento feito por um setor ou concebê-lo como apoio para outros setores que realizam atendimento sem interrupção. A conselheira Fernanda enfatizou o trabalho de conscientização realizado pela UNIFESP a respeito dos critérios para deferimento ou não do requerimento de flexibilização. A presidente da Comissão informou sobre a orientação do MPOG quanto ao uso do ponto eletrônico na UnB. A conselheira Kátia Maria informou aos membros que realizou pesquisa sobre a Universidade Federal do Amapá e disse que a flexibilização é um projeto piloto abrange sete setores da universidade. A conselheira considerou extensa a resolução, que contém sete páginas. Alegou que a resolução foi baseada na Resolução do CAD n. 07/2011 da UnB e vem sendo discutida e ajustada. O conselheiro Marcelo Bizerril informou aos membros que realizou pesquisa sobre a Resolução n. 02/2014 do Conselho de Administração Universidade Federal de Pernambuco e fez ponderações a respeito da ementa que estabelece normas sobre jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE. Segundo ele, a própria ementa retira o foco sobre o tema flexibilização e enfatiza a jornada de trabalho em geral, o que torna-se estratégico como política duradoura. Na própria resolução consta o conceito de trabalho e as regras apresentadas são as básicas legais, como o horário de doze horas ininterrupto. O conselheiro alegou que a composição da comissão central é de seis pessoas, sendo três os representantes dos técnicos administrativos, e que existem subcomissões que possuem o mesmo quantitativo de conselheiros, trazendo descentralização à tomada de decisão sobre a flexibilização. Ele considerou a resolução extensa e a metodologia para deferimento simples, mas a etapa de avaliação burocrática o que, segundo ele, a quantidade de critérios nesta etapa não garante produtividade. Para ele a qualidade de trabalho do servidor torna-se mais perceptível quando o gestor tem ciência de seu papel. A conselheira Rozana Naves informou aos membros que realizou pesquisa sobre a resolução de 2015 da Universidade Federal do Paraná, que trata a respeito da Flexibilização. Segundo ela, a flexibilização está sendo implantada aos poucos, sendo que menos da metade da Universidade conta com o horário flexibilizado. Sobre eventuais questionamentos a conselheira comentou a respeito do relatório elaborado pela Controladoria Geral do Paraná que questionava os deferimentos. Segundo ela, a UFPR à medida que era questionada realizava adequações, principalmente no dimensionamento de servidores, e também respondia à Controladoria enfatizando a

interdependência entre os setores e a importância do atendimento ininterrupto para o interesse da Administração Pública. As conselheiras Fernanda Castanheiro e Kátia Maria observaram na fala da conselheira Rozana Naves a importância de o gestor da universidade participar do processo de implantação da flexibilização e em sua defesa. A conselheira Maria de Lourdes informou aos membros que realizou pesquisa sobre Universidade Tecnológica Federal do Paraná e apresentou portaria do ano de 2012, baseada na Resolução do Conselho Administrativo da UnB n. 007/2011. A conselheira observou que a portaria possui o embasamento legal, inclusive os princípios, comum a todas as instituições federais de ensino superior e parecer da comissão que apresenta suas conclusões quanto a viabilidade de implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais. Considerou a portaria simples por suas especificações estarem em materiais complementares. Segundo a conselheira há a comissão geral e subcomissões que são responsáveis por realizar visitas, inclusive para fiscalização quando acionadas por órgãos de controle. Há também a definição de público está amparada na lei 11.091/2005. A partir dos questionamentos feitos pelos órgãos de controle a UTFPR realiza adequações, sendo considerado de suma importância para a conselheira o engajamento do dirigente máximo para demonstrar a autonomia administrativa da universidade frente aos órgãos de controle. A conselheira Kátia Maria ressaltou a importância de a Comissão de Flexibilização da UnB observar os questionamentos dos órgãos de controle feitos a outras IFES com a finalidade de se respaldar diante de possíveis contestações à nova metodologia a ser adotada na UnB. A presidente comentou sobre a importância do dimensionamento de pessoal para a implementação da flexibilização e ponderou sobre a possibilidade de a Comissão de Flexibilização propor que haja subcomissão para auxiliar suas atividades. Segundo ela a Flexibilização deve ser apresentada não como uma concessão de benefício ao servidor, mas sim ampliação e melhoramento da qualidade do atendimento; A conselheira Kátia Maria comentou sobre a importância de a Comissão orientar aos gestores das unidades e aos servidores que desejarem solicitar a flexibilização de jornada de trabalho; O conselheiro Antônio Guedes comentou sobre sua perspectiva de experiência positiva no atendimento quando vigorava a Resolução do CAD n. 007/2011; O conselheiro Marcelo Bizerril expôs seu receio em relação ao conceito de público na UnB estar associado somente a estudantes e ressaltou a importância de atendimento entre 12h00 às 14h00 para toda a comunidade acadêmica. A conselheira Maria de Lourdes ponderou sobre a relevância de a reitoria se posicionar em defesa da flexibilização na Universidade frente ao questionamento dos órgãos de controle.

**2.3 – Análise e discussão da proposta de minuta de resolução a ser apresentada ao CAD:** A convidada Emelle Rodrigues - DGP/ASCOL apresentou a proposta de resolução aos membros, informou que o preâmbulo foi extraído da Resolução do CAD n. 050/2013 e seguiu com a leitura. A conselheira Rozana Naves sugeriu que aspectos conceituais sejam encaminhados à análise jurídica da UnB e que os esforços para elaboração do documento a ser apresentado ao CAD estejam voltados para a criação de uma política de jornada de trabalho, tal posicionamento foi de encontro com a primeira fala do conselheiro Marcelo Bizerril, a respeito da Ementa da resolução da UFPE. Ela sugeriu também que as especificações constem em documento complementar. Após a apresentação da proposta de resolução a Presidente da Comissão propôs a todos os conselheiros sua leitura e análise, visando obter sugestões de inclusão, exclusão ou alteração de itens para discussão na próxima reunião, inclusive sobre a composição da Comissão, e se comprometeu a pesquisar sobre as normas anteriores sobre flexibilização na Universidade. A conselheira Kátia Maria ficou de pesquisar sobre dados demonstrativos da evolução/ampliação da UnB com a finalidade de defender a importância do atendimento nos três turnos e nova metodologia para solicitação de flexibilização. Ela juntamente com a conselheira Fernanda Castanheiro ficaram de elaborar a proposta de formulário simplificado para requerimento de jornada flexibilizada, sugestão esta acatada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Érika Soares de Araújo, Secretária da Comissão de Flexibilização, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade, será subscrita por mim e pela Presidente.

Cláudia Rosana de Araújo Costa

Presidente da Comissão de Flexibilização

Érika Soares de Araújo

Secretária da Comissão de Flexibilização



Documento assinado eletronicamente por **Erika Soares de Araujo, Secretário(a) da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2017, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Rosana de Araújo Costa, Presidente da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2017, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0977803** e o código CRC **BDBB7C51**.

Referência: Processo nº 23106.027756/2017-70

SEI nº 0977803